



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

PROJETO DE LEI nº 026/2017

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Especial no valor de R\$ 22.558,16 (Vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de R\$ 22.558,16 (Vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

| | | |
|---|------|---------------|
| 0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | |
| 0701 – GERENCIA DE ASSITENCIA SOCIAL FAMILIA E IDOSO | | |
| 08.241.0013.1.013 – AMPLIACAO CENTRO CONVIVENCIA DOS IDOSOS | | |
| 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALACOES | 1000 | R\$ 22.558,16 |

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2017 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Provável Excesso de Arrecadação, conforme abaixo especificado:

Provável Exceso de Arrecadação
4.17.21.01.02.01 FPM R\$ 22.558,16

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 12 de maio de 2017.

Vitorino, 12 de maio de 2017.


Juarez Votri
Prefeito Municipal



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:


Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 026/2017, visando autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor de R\$ 22.558,16 (Vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos).

Os valores em referência são oriundos do Recursos de Provável Excesso de arrecadação para realinhamento na execução de obra de reforma do Centro de Convivência do lar dos Idosos.

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria, **em regime de urgência**.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 12 de maio de 2017.


Juarez Votri
Prefeito Municipal